

## PORTARIA CGJ № 1.090, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 4º Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2985, que deferiu folga compensatória ao Magistrado CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca, para os dias 17 e 18/08/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 4ª Vara Cível da Comarca de Arapiraca é o da 2ª Vara da mesma comarca, reciprocamente, conforme Anexo I, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade – Arapiraca - Cível, da Resolução nº 10, de 24/04/2018, cuja titular, Magistrada LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, foi designada para responder, cumulativamente, pela Comarca de Boca da Mata, conforme Portaria CGJ nº 951/2023, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Magistrada ANA RAQUEL DA SILVA GAMA, titular da 7º Vara de Família da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 4ª Vara Cível da mesma comarca, em razão da compensação de plantão do Magistrado CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS, nos dias 17 e 18/08/2023, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Em 07/08/2023